



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA E CONSERVAÇÃO E RESTAURO
CURSO DE BACHARELADO EM MUSEOLOGIA**

**Acessibilidade em museus no Rio Grande do Sul:
análise do caso do Museu de Porto Alegre Joaquim
José Felizardo.**

Taimara Scheer Knuth

Orientador: Prof^a. Dr^a. Francisca Ferreira Michelin

**Pelotas
2012**

TAIMARA SCHEER KNUTH

**Acessibilidade em museus no Rio Grande do Sul: análise do caso do
Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo.**

Monografia apresentada ao Curso de Museologia da
Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Museologia.

Orientadora: Prof^a Dra. Francisca Ferreira Michelin.
Pelotas, 2012

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a Francisca Ferreira Michelin (orientadora)

Prof^a. MS^a. Nóris Mara Pacheco Leal

Dedico este trabalho à minha mãe e ao meu pai
pela total dedicação e compreensão e à minha irmã
pelo incondicional apoio.

Agradecimentos:

Foram muitas pessoas que estiveram ao meu lado durante a minha formação acadêmica, alguns de forma mais intensa e outros nem tanto, mas agradeço a todos contribuíram de forma positiva para o meu crescimento onde pude concluir mais esta etapa da minha vida.

Agradeço ao corpo docente do Curso Bacharelado em Museologia pelos ensinamentos obtidos, e agradeço de forma especial à minha orientadora, Francisca Michelin, pela paciência e dedicação que teve ao me auxiliar neste período final de grandes dúvidas. Não poderia deixar de mencionar a professor Nórís Leal, com quem trabalhei durante grande parte da graduação, aprendendo na prática a como lidar com as dificuldades do dia a dia.

Agradeço aos funcionários do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, em especial a Márcia Santos, pela disponibilidade de tempo e de material para a realização da presente monografia e ao Pedro Vargas pelas entrevistas concedidas e a boa vontade de ambos em repassarem as informações que para mim foram tão valiosas.

Em poucas linhas gostaria de expressar minha imensa gratidão à minha irmã, Aline e aos meus pais, Veronica e Luiz, por simplesmente estar ao meu lado durante toda minha graduação dando-me forças para prosseguir nos momentos difíceis.

Agradeço aos meus colegas, em especial a Adriana e a Suelen, por cada dia que estiveram ao meu lado, onde eu pude dividir as minhas alegrias, dúvidas, angustias e tensões.

E peço desculpas a todos meus amigos por minha ausência durante esse período de formação, não poderia listar o nome de cada um, mas agradeço por toda compreensão e por toda alegria que me proporcionaram, sem vocês eu não estaria aqui.

“Cada pessoa brilha com luz própria entre todas as outras. Não existem duas fogueiras iguais. Existem fogueiras grandes e fogueiras pequenas e fogueiras de todas as cores. Existe gente de fogo sereno, que nem percebe o vento, e gente de fogo louco, que enche o ar de chispas. Alguns fogos, fogos bobos, não alumiam nem queimam; mas outros incendeiam a vida com tamanha vontade que é impossível olhar para eles sem pestanejar, e quem chegar perto pega fogo.”

Eduardo Galeano

Resumo

KNUTH, Taimara Scheer. **Acessibilidade em museus no Rio Grande do Sul:** análise do caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo. 2012. Monografia – Curso de Bacharelado em Museologia. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.

Este trabalho monográfico objetivou verificar se o Projeto Visita Guiada – “Novas Percepções na Educação Patrimonial” ocorrido no Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo em 2002 consistiu em uma antecedência da efetiva aplicação da legislação federal sobre acessibilidade no Brasil, em museus. Pretendeu-se analisar quais os resultados obtidos com esse projeto para a comunidade em que está inserido e também para a instituição que realizou o projeto, identificar a repercussão no presente e verificar o pioneirismo do mesmo no Rio Grande do Sul no que tange ao trabalho de acessibilidade com vistas à inclusão em museus. O estudo particulariza este projeto por sua ocorrência anteceder o decreto nº 5.645 e a lei nº11.904.

Palavras-chave: Acessibilidade; Museu; Inclusão Social.

Sumário

Introdução.....	10
Capítulo 1: Acessibilidade em Museus.....	14
1.1 A legislação e a aplicação dos mecanismos de acessibilidade.....	14
1.2 Acessibilidade em museus: estudo do estatuto dos museus.....	21
1.3 Conceituação dos termos Deficiência e Mobilidade reduzida.....	22
 Capítulo 2: Projeto acessível do Museu Joaquim José Felizardo.....	 25
2.1 Histórico da instituição.....	25
2.2 O contexto de desenvolvimento do projeto.....	30
2.3 Análise da ocorrência do projeto.....	34
2.4 Principais barreiras e obstáculos.....	39
 Considerações finais.....	 42
 Referencias bibliográficas.....	 44

Lista de Figuras

Figura 1 - Vista da Fachada do Solar na década de 1960.....	26
Figura 2 - Vista da fachada lateral do Solar em ruínas.....	27
Figura 3 - Fachada do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo após restauro.....	28
Figura 4 -. Réplica do acervo do de Porto Alegre Joaquim Felizardo.....	33
Figura 5 - Elevador do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo.....	33
Figura 6 - Maquete tátil em Braille do prédio do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo.....	34
Figura 7 - Folder do Projeto Visita Guiada – “Novas percepções na Educação Patrimonial”.....	39

Introdução:

Segundo pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde cerca de 10% da população mundial possui algum tipo de deficiência e no Brasil, a partir de dados do Censo Demográfico, realizado em 2000, 24.600.256 de pessoas, ou 14,5% da população possui algum tipo de deficiência ou incapacidade, já o Censo realizado em 2010 comprova que 45.623.910, ou 23,9% das pessoas possui pelo menos uma das deficiências investigadas (deficiência permanente: visual, auditiva e motora, de acordo com o seu grau de severidade, e, também, mental ou intelectual).

Esses números mostram o quanto se faz importante a atenção dos profissionais de museus ao público deficiente. O museu, como uma instituição pública, tem como dever comunicar, mas isso só se dá de forma plena a partir do momento em que todos têm acesso físico e informacional de forma igualitária.

Assim, a ocorrência do museu inclusivo passa a ser assunto de grande relevância no presente, ainda mais quando se trata de observar a obrigatoriedade que as instituições têm perante a Lei. O objeto de estudo deste trabalho, justamente, insere-se no âmbito destas ocorrências e pretende entabular reflexão sobre uma proposta desenvolvida no Rio Grande do Sul e que antecede a obrigação legal às quais estão submetidas às Instituições. Trata-se do Projeto Visita Guiada – “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, que foi realizada em 2002, no Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo.

O que distingue este Projeto e o faz importante ao presente estudo é o fato de que o mesmo foi elaborado em um momento no qual os museus não discutiam o tema.

O Projeto investigado antecede a vigência da Lei nº 10.098 de 2000, que visa prioridades às pessoas com deficiência, tornando a obrigatoriedade de atendimento nos órgãos públicos. No momento em que o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo propôs o Projeto de Visita Guiada acessível, não estava vigorando a obrigatoriedade da lei, tampouco havia o Estatuto dos Museus. Supõe-se que esta iniciativa foi pioneira no Rio Grande do Sul e que este Projeto influenciou a ação de outros museus no Estado. Ao buscar-se esclarecer o pioneirismo e a influência que este trabalho possa ter tido sobre as iniciativas no Rio Grande do Sul, pode-se tentar concluir sobre os fatores que respondem pelo seu fim.

Para a proposição do trabalho foi feita uma revisão bibliográfica a respeito do tema acessibilidade em museus a partir das palavras-chaves: museu, acessibilidade e inclusão social.

A pesquisa foi realizada inicialmente através do site do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UNIRIO. Essa escolha se deu devido à longa trajetória acadêmica desta Universidade, seu conceituado corpo docente e por possuir o curso de Museologia mais antigo do país, tornando-se referência para os demais. Logo, buscou-se localizar na plataforma Lattes, nos currículos disponíveis, professores dessa instituição que já tenham trabalhado com a temática, para que pudéssemos ter um panorama geral de como está sendo trabalhado o tema acessibilidade no meio acadêmico. O resultado da pesquisa nos meios em que foi realizada foi menor que o esperado, visto que em meio aos vinte e três professores dessa instituição apenas cinco deles já tiveram contato com o tema, seja por meio de publicação, apresentação de trabalhos ou orientação. No momento em que foi feito o levantamento, havia só alguns trabalhos disponíveis para consulta em meio digital.

Realizou-se também uma pesquisa no site do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia a fim de fazer um levantamento de dissertações e teses disponíveis. O resultado não foi diferente, foram encontrados apenas três trabalhos disponíveis online, dois destes são usados como fundamentação teórica desse estudo. São eles: a Dissertação de

Mestrado da Viviane Sarraf e a Tese de Doutorado da Amanda Tojal, que atualmente são os textos mais citados na área no Brasil.

Iniciou-se o estudo da legislação brasileira em relação ao tema acessibilidade, visto que são recentes e escassas a criação de Leis, Normas e Decretos no país. Começou-se o estudo a partir da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que visa o apoio a deficientes e sua integração social, tendo como objetivo garantir os direitos básicos destas pessoas. Para a regulamentação da Lei é pertinente mencionar o decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que prevê normas de implantação de mecanismos de acesso às pessoas deficientes. Foram estudadas também as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que as regulamentam e prevêm a adequação das vias e de espaços públicos, do mobiliário urbano, da construção e reforma de edifícios, dos meios de transporte e de comunicação e do acesso a informação, essas adequações se baseiam nas normas da ABNT NBR 9050:2004 criadas para estabelecer uma normatização técnica no país.

Realizou-se entrevistas com o ex-diretor do Museu Joaquim José Felizardo, Pedro Rubens Nei Ferreira Vargas, que participou de forma intensiva no Projeto. E também com Márcia Beatriz dos Santos, que trabalha na Secretaria Municipal da Cultura. As entrevistas são fundamentais para saber como se deu à concepção do Projeto, como foi a sua repercussão, os pontos positivos e os pontos negativos e como hoje ainda repercute esse trabalho.

Em meio à entrevista realizada com Márcia Santos, realizada nas dependências do Museu, foi dado acesso ao material disponível sobre acessibilidade. Os documentos encontrados foram: Dados de Identificação Projeto Visita Guiada “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, 2002; Relatório de Documentos sobre acessibilidade; Relatório Anual, 2002. Folder do Projeto Visita Guiada “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, 2002; Folder da Exposição “O Solar que virou Museu: memória e histórias”, 2011. Ainda foram disponibilizadas fotos, bem como a monografia da Márcia Santos. Este material arrecadado foi analisado e serviu de base para o presente

trabalho, visto que não há outros documentos na instituição que relatem o percurso do Projeto.

O trabalho buscou responder os seguintes questionamentos: de fato a exposição em pauta foi a primeira acessível no Rio Grande do Sul? De fato era uma exposição acessível? Esta fazia daquele museu um museu acessível? Ela foi uma ocorrência única sem repercussão nos demais museus? Ela se extinguiu porque a proposta não era viável? Fundamentalmente, foram essas as questões que permearam o desenvolvimento do trabalho que ora se apresenta.

Capítulo 1: Acessibilidade em Museus

Neste primeiro capítulo são apresentadas as Leis, Decretos e Normas que tratam da acessibilidade no Brasil, todas muito recentes. Vão ser analisadas as Leis 7.853/89, 10.098/2000, os Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 bem como o Estatuto de Museus, Lei nº 11.904 de 2009, estes vão ser estudados juntamente com as Normas da ABNT NBR 9050:2004.

1.1 A legislação e a aplicação dos mecanismos de acessibilidade

A partir do século XX, no âmbito dos museus muitas mudanças ocorreram, especificamente quanto à sua função primordial: preservação do patrimônio. No entanto, os museus passaram também a refletir sobre a sua função social, oportunizando, como consequência desta reflexão, que as pessoas que não costumavam visitar os museus passassem a frequentá-los. Dentre estes estavam os deficientes. Entretanto, para que isso ocorresse, foram necessárias várias mudanças e o surgimento de normas que estabelecessem diretrizes para adequações que facilitassem a inserção deste público.

No Brasil, o tema acessibilidade começou a ser discutido há pouco tempo, e ainda de forma incipiente, mas o crescimento das discussões possibilitou que fossem criadas frentes de apoio para a inclusão de deficientes mediante leis, normas e decretos.

Entretanto, a fim de analisar melhor o tema, farei um estudo sobre a legislação federal acerca da acessibilidade no Brasil, seus princípios, normas e

políticas públicas sobre o tema, especialmente voltadas ao acesso à cultura, lazer e educação, incluindo o papel dos museus frente à legislação vigente.

Em geral, normas básicas sobre o direito à acessibilidade estão previstos nas Leis nº 7.853/89, 10.098/2000, bem como nos Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, sem deixar de lado as normas voltadas ao desenvolvimento do presente tema, acessibilidade nos museus, o que nos remete ao um estudo do estatuto de museus, Lei nº 11.904 de 2009.

Conforme se verifica pelas normas citadas, a acessibilidade não deve ser compreendida somente como mera permissão de pessoas com deficiência ao exercício de certas atividades, ou seja, não se deve restringir o tema ao aspecto arquitetônico, e, sim, deve-se tratá-lo como fator de inclusão social.

Dentro do mesmo conceito, é importante ressaltar que o trabalho não se limita somente a deficientes, devemos lembrar que o tema também abrange as pessoas idosas, gestantes, obesos, enfim, todos aqueles que possuem alguma dificuldade de locomoção e que necessitam de uma atenção especial quanto à sua forma de acesso a locais públicos e privados.

Feito tais considerações iniciais, passaremos a destacar parte da legislação federal sobre a acessibilidade. Inicialmente, importante que seja citada a norma técnica ABNT NBR 9050:2004, intitulada “*Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*”, que é referência nesse sentido, ao estabelecer definições para a melhor forma de acesso das pessoas aos bens públicos e privados.

Ainda, destaca-se a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, norma que visa o apoio a deficientes e sua integração social, a fim de garantir o exercício de seus direitos básicos, instituído o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dos deficientes.

Nesse sentido, o Art. 2 da Lei acima mencionada, traça alguns objetivos a serem concretizados pelas instituições públicas e privadas, a fim de

implementar a acessibilidade aos deficientes, dispositivo este que possui a seguinte redação:

“Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – na área da educação:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;
- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;” (Lei Federal, 7.853, Brasil, 1989)

Conforme descrito no Artigo citado acima, ao Poder Público cabe garantir às pessoas com deficiência seus direitos básicos. Como, também, garantir seu bem estar pessoal, social e econômico, dispondo de tratamento prioritário e adequado.

O parágrafo único, da referida Lei, mostra os diversos pontos que a Lei abrange, dentre eles está a educação, deixando claro que o deficiente tem o direito à inclusão nos meios educativos e o aluno com deficiência tem direito ao acesso à escola, seja ela pública ou privada.

Em termos de regulamentação da Lei em análise, convém mencionar a edição do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que prevê normas de implementação de mecanismos de acesso às pessoas possuidoras de limitações fisiológicas, psicologias ou anatômicas, assim como define políticas públicas de acesso ao lazer, educação, saúde, cultura, dentre outros aspectos.

No que se refere aos mecanismos de acesso à cultura, importante citar os termos do Art. 2º, do referido decreto:

“Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.” (Decreto 3.298, Brasil, 1999)

A partir do artigo acima citado, ficam notórios os direitos básicos que a pessoa com deficiência, para que a mesma possua bem estar pessoal, social e econômico, pontuando os campos de atuação do Decreto nº 3.298.

De acordo com o Artigo citado a seguir, os ambientes descritos terão que dispor de infraestrutura para receber o público deficiente, seguida pelas normas da ABNT para facilitar seu acesso dentre as instalações disponíveis.

“Art. 53. As bibliotecas, os museus, os locais de reuniões, conferências, aulas e outros ambientes de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoa portadora de deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com as normas técnicas da ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.” (Decreto 3.298, Brasil, 1999)

Veja-se que o Decreto lista como objetivos principais o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços

oferecidos à comunidade, o desenvolvimento de programas destinados ao público deficiente, em que este é apenas um dos cinco pontos tratados a respeito dos objetivos.

Quanto ao conceito de acessibilidade, destacamos a definição descrita no Artigo 8º, do Decreto 5.296 de 2004, que ressalta também a definição de barreiras e as formas em que se encontram:

“Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I – acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;” (Decreto 5.296., Brasil, 2004)

No ano de 2000, as Leis Federais nº 10.048 e nº 10.098 estabeleceram também normas e critérios para promoção de acessibilidade a deficientes ou com mobilidade reduzida, temporária ou definitiva, mediante a eliminação de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Atualmente, a lei mais completa em relação ao tema é a Lei nº 10.098, mas apresenta algumas lacunas, pois abrange mais a acessibilidade física

poderia, portanto, ser mais específica quando as outras deficiências. Em seu primeiro artigo a lei apresenta:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.” (Lei Federal nº 10.098, Brasil, 2000)

De acordo com o Artigo citado é primordial à eliminação de barreiras arquitetônicas para a inserção e autonomia da pessoa com deficiência em todos os ambientes, entretanto é importante frisar o último ponto do Artigo que trata da fruição da comunicação, onde fica claro o interesse também em áreas que não sejam somente físicas, mas também intelectuais.

Cabe ressaltar também que o Artigo 11 explica o processo de acessibilidade em edifícios públicos ou de uso coletivo.

“Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.” (Lei Federal nº 10.098, Brasil, 2000)

É através desse artigo que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida tem o direito de adentrar qualquer edifício, seja público ou privado, incluindo os espaços museais. Assim sendo, as edificações devem ser construídas ou reformadas de acordo com as normas técnicas da ABNT seguindo padrões já estabelecidos para melhor acesso às edificações.

O Capítulo IV descreve como devem ser distribuídos os ambientes e a área externa de prédio de uso coletivo, este capítulo é direcionado somente à cadeirante ou pessoas que possuem mobilidade reduzida, deixando de lado outras deficiências que também exigem atenção especial na parte de construção civil, como por exemplo, a inserção de piso tátil.

No Capítulo VIII, Disposições sobre Ajudas Técnicas, Art. 20 e Art. 21, é posto que o Poder Público promova a eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.

Ainda por meio dos mecanismos de apoio à pesquisa e das agências de financiamento, fomentará programas destinados à realização de pesquisas voltadas ao tratamento e prevenção de deficiências; assim como o desenvolvimento de tecnologias para ajudas técnicas e à especialização de recursos humanos em acessibilidade para o melhor desenvolvimento técnico na área.

Outro marco importante é a Declaração de Salamanca, organizada pela UNESCO em 1994 na Espanha. Esta foi uma Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais que tem como foco o direito fundamental à educação para todas as pessoas, para que os que possuem diferentes capacidades compartilhem experiências e aprendizados, e para a isso a Declaração propõe a capacitação de escolas para o atendimento de crianças que possuem necessidades educativas especiais.

A Declaração de Salamanca tem como objetivo a inclusão de crianças no meio estudantil, isto é, não é a criança que deve se adaptar a escola, mas sim a escola se adaptar as necessidades que a criança possui.

Convém esclarecer que tais leis não esgotam a matéria em questão, tendo em vista que há muitas normas espalhadas na legislação brasileira, normas internacionais e aquelas ditadas ou criadas pelos estados e municípios. É possível verificar segundo a citação abaixo a gama de legislações referentes ao tema.

“No âmbito da legislação federal, são 45 leis, 27 decretos, 24 resoluções, 36 portarias ministeriais e interministeriais, 14 instruções normativas, três medidas provisórias, oito ordens de serviço e vários outros instrumentos reguladores de direitos especiais como pensão especial, símbolos de acesso e de identificação, apoio à integração, penalidades, impostos ensino especial, passe livre em meios de transporte, isenções, prioridade de atendimento, benefícios, promoção de acessibilidade, reabilitação profissional, equipamentos públicos, criação de Conselhos de Direitos, de Políticas de Atendimento, e Redes de Informações, concursos públicos, inserção e manutenção no mercado de trabalho, conclusão de cursos, aquisição de aparelhos para correção visual e auditiva, campanhas, exames de aptidão, requisitos de gratuidade para atendimento assistencial, reservas de vagas, estágios,

combate à discriminação, flexibilidade do trabalho, de horário a trabalhadores responsáveis legais pó PPDs, fiscalização do trabalho, aposentaria especial, entre outros.” (Relatório Azul, 2000, p. 218,).

1.2 Acessibilidade em museus: estudo do estatuto de museus

A Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto de Museus, prevê normas de preservação, conservação, restauração e segurança dos bens artísticos e culturais. A medida visa dar condições para o desenvolvimento dos museus no país e o estatuto indica o que vem a ser a instituição museal.

O Estatuto constituiu-se como uma Lei participativa, na qual pessoas que trabalham em museu ou estudantes de museologia, de todo país puderam dar a sua contribuição. Foi disponibilizado também via internet um espaço para discussão do tema.

Os museus, a partir da aprovação do Estatuto, teriam cinco anos para se adequarem as novas regras, e os museus federais tiveram dois anos (o prazo já se esgotou).

O Art. 2º do estatuto de museus expõe os princípios fundamentais para que se atendam as demandas institucionais de forma adequada, os seis itens são:

“I – a valorização da dignidade humana;
 II – a promoção da cidadania;
 III – o cumprimento da função social;
 IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
 V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
 VI – o intercâmbio institucional.” (Lei Federal nº 11.904, Brasil, 2009)

Todos os itens tratam o museu como um espaço de inclusão social, mostrando que o museu está à serviço da sociedade, fazendo com que o visitante sintam-se partícipe da instituição. Esse Artigo mostra que não é o objeto

o cerne do museu, mas sim a população. Mas para que ele cumpra sua função social, é necessário que todos tenham acesso ao conteúdo exposto.

No Estatuto de Museus há três Artigos referentes ao tema, são eles: Art. 19, Art. 28 e o Art.35.

O Art. 19 diz que “Todo museu deverá dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções necessárias, bem como ao bem-estar dos usuários e funcionários.” E ainda o Art. 28 § 2º:

“Os museus deverão promover estudos de público, diagnóstico de participação e avaliações periódicas objetivando a progressiva melhoria da qualidade de seu funcionamento e o atendimento às necessidades dos visitantes”.

Já o Art. 35 destinado à acessibilidade, onde diz que “Os museus caracterizar-se-ão pela acessibilidade universal dos diferentes públicos, na forma da legislação vigente.” Assim, de acordo com o termo acessibilidade universal os museus devem dispor de acesso a “todas” as pessoas, não somente deficientes ou idosos entre outros, mas o público em geral, sem distinções.

1.3 Conceituação dos termos Deficiência e Mobilidade reduzida

O conceito de deficiência já passou várias transformações ao longo do tempo e ainda vem se modificando, portanto é importante começar ressaltando a seguinte definição:

“pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas” (Artigo 1º, Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência).

A deficiência é uma condição que está presente em qualquer sociedade, sem distinção de idade, sexo e classe social. Mesmo assim, em alguns locais a deficiência está relacionada ou é associada à pobreza e marginalização.

Para que uma instituição museológica possa tratar o seu público de forma igualitária é necessário que se conheça as suas particularidades, incluindo

suas necessidades para que o mesmo possa tirar maior proveito do que esta sendo exposto. Dessa forma é importante explicitar as particularidades de cada deficiência.

Segundo Sarraf (2008), podem ser classificado como deficiente aquele que possui alguma limitação física (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano), sensorial (visual e auditiva) ou intelectual (síndromes, má formação entre outros) essas definições podem variar quanto ao grau de intensidade podendo ser leve, médio, grave até a perda total da incapacidade.

Para descrever as deficiências abaixo foi usado como base o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que detalha as deficiências para que se possa trabalhar da melhor forma atendendo a todos, incluindo as especificidades de cada um.

Deficiência física: é uma alteração completa ou parcial de uma ou mais partes do corpo, comprometendo o desempenho da função física. São conhecidas também como deficiência motora e mecânica, como por exemplo, paralisia cerebral entre outros.

Deficiência auditiva: perda parcial ou total da capacidade auditiva podendo variar de nível. Há diferentes tipos de perda auditiva, sua capacidade é medida através de decibéis. Muitas pessoas desenvolvem tais problemas ao longo da vida, através de idade ou doenças.

É importante diferenciar surdez de deficiência auditiva, estas não devem ser encaradas como sinônimos. A surdez é de origem congênita, quando se nasce surdo e não se tem a capacidade de ouvir nenhum som. Entretanto, a deficiência auditiva é um déficit adquirido, quando se nasce com uma audição perfeita e devido a lesões ou doenças ocorre a perda.

Deficiência visual: perda total ou parcial da capacidade visual em ambos os olhos em caráter definitivo, que não possa ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico. O nível de intensidade visual

pode variar, definindo dois grupos: a cegueira significa a perda total da visão ou pouquíssima capacidade de enxergar, o que leva a pessoa a necessitar do Sistema Braille como meio de leitura e escrita. Logo a baixa visão é caracterizada pelo comprometimento do funcionamento visual dos olhos. As pessoas com baixa visão podem ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos óticos especiais.

Deficiência mental: é caracterizado pelos problemas que ocorrem no cérebro e levam a um baixo rendimento, possuem um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

O termo mobilidade reduzida refere-se a aquele que não se enquadra no conceito de pessoa portadora de deficiência, é a dificuldade de movimento, permanente ou temporária que implica na redução da mobilidade, a NBR 9050:2004 entende por pessoa com mobilidade reduzida, além da pessoa com deficiência, o idoso, o obeso, a gestante, enfim aquelas pessoas que possuam dificuldades de acesso.

Capítulo 2: O Projeto acessível do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo

Neste segundo capítulo apresenta-se o estudo de caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo. Começa-se contando o histórico da Instituição, para em seguida analisar o Projeto Visita Guiada – “Novas Percepções na Educação Patrimonial”. Chega-se, assim, aos resultados deste Projeto.

2.1. Histórico da instituição

Em meados do século XIX, a cidade de Porto Alegre abrigou fora da zona urbano o Solar Lopo Gonçalves Bastos, construção esta que ocorreu entre os anos de 1845 e 1853¹. O Solar servia como um local de descanso da família do português Lopo Gonçalves, nascido na freguesia de São Miguel de Gêmeos Bastos, Portugal, em 1800. Ao chegar a Porto Alegre, dedicou-se ao comércio, um armazém na Praça da Alfândega, uma loja de tecidos no sobrado onde residia sua família na Rua da Praia e algumas embarcações em sociedade com seu sogro. Foi também vereador de Porto Alegre por duas vezes; provedor da Santa Casa de Misericórdia; fundador e presidente do Banco da Província do Rio Grande do Sul e da Praça do Comércio de Porto Alegre (atual Associação Comercial). Desta forma, acumulou um dos maiores patrimônios da sociedade porto-alegrense da época.

O Solar Lopo Gonçalves permaneceu na família até 1946, quando foi vendido para o empresário e advogado Albano José Volkmer (1886 – 1972).

¹ De acordo com o catálogo da exposição: “O Solar que virou Museu: Memórias e Histórias” de 2011.

Após algumas reformas no prédio, o Solar passou a ser ocupado por funcionários da sua fábrica de velas. Já em posse da família Volkmer, passou a ser conhecido como a Casa Magnólia, devido à centenária árvore que ainda hoje floresce no jardim.

Em 1966, o Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE) adquiriu o Solar para construção de um núcleo residencial para seus associados. Logo, solicitou à Prefeitura sua demolição para a construção de um conjunto residencial, que não foi atendida pelo Conselho do Plano Diretor e Divisão de Urbanismo. Nessa época, em condições precárias de conservação (de acordo com a figura 1), foi ocupado por pessoas que necessitavam de moradia, ficando assim conhecido como “cortiço”. Poucos anos mais tarde, a SASSE foi extinta, e, em 1977, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) assumiu a propriedade do imóvel. Em 1979, a Prefeitura Municipal fez a permuta do imóvel por um terreno localizado na Avenida Loureiro da Silva, com o Ministério da Previdência Social.

Figura 1 - Vista da Fachada do Solar na década de 1960



Fonte: Fotografia reproduzida da Monografia de Márcia Santos, *Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo*, 2011.

Em 1971, um grupo de intelectuais de Porto Alegre iniciou uma campanha preservacionista, que tinha como objetivo principal a preservação de prédios com significação histórica para a cidade. Em 1974, o prédio foi inventariado e, segundo os preservacionistas, o Solar devia se tornar um local de memórias da cidade de Porto Alegre. Dessa forma, em 1978 foi elaborado um projeto de criação do Museu Histórico Municipal pelo historiador Moacyr Flores.

Em 13 de março de 1979 foi criado pelo decreto 6.598 o Museu de Porto Alegre, com sede à Rua Lobo da Costa, nº. 291, no bairro Cidade Baixa, com a finalidade de reunir, em um único espaço físico, o acervo histórico e cultural da cidade. O acervo do Museu de Porto Alegre originou-se do arquivo da prefeitura, no qual o historiador Walter Spalding reuniu documentos, mapas e objetos da história da cidade. O Museu permaneceu neste prédio enquanto aguardava a restauração do Solar Lopo Gonçalves, já que o prédio não oferecia condições de segurança, como pode ser visto na figura 2. Entretanto, obras de restauração foram realizadas no prédio entre os anos de 1980 a 1982, conforme se verifica com a figura 3 abaixo.

Figura 2: Vista da fachada lateral do Solar em ruínas



Fonte: Fotografia retirada da Monografia da Márcia Santos, *Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre* Joaquim José Felizardo, 2011.

Em 23 de dezembro de 1993, Tarso Genro, Prefeito Municipal de Porto Alegre naquele ano, sancionou a Lei nº. 7.386, que nomeou como Joaquim José Felizardo o então Museu de Porto Alegre, órgão vinculado à Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

O nome dado ao Museu refere-se ao Joaquim José Barcelos Felizardo, nascido em Porto Alegre em 1932, o qual se destacou como 1º Secretário da Cultura de Porto Alegre em 1988 e como membro do Conselho Estadual de Cultura em 1992. Estes foram apenas alguns de seus trabalhos ao longo de sua carreira. Joaquim José Barcelos Felizardo faleceu em dezembro de 1992, aos 60 anos, após uma cirurgia.

Figura 3 - Fachada do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo após restauro.



Fonte: Fotografia retirada da Monografia da Márcia Santos, Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, 2011.

Segundo Santos (2011, p.30) o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo tem como missão: *“promover a interação da sociedade com o patrimônio cultural do Município, com ênfase na sua história e memória, através da preservação, pesquisa e comunicação dos bens culturais sob a guarda da instituição.”* E dessa forma, a instituição reúne três importantes

coleções sobre a História de Porto Alegre: o acervo histórico, o acervo fotográfico e o acervo arqueológico.

O acervo histórico é constituído por cerca de 1.300 peças, entre elas estão doações de objetos tri dimensionais de cidadãos porto-alegrenses, relativos ao período a partir do final do século XIX e XX. Trata-se de bens pertencentes aos intendentos municipais, peças de indumentária, instrumentos musicais, mobiliário entre outros.

O acervo fotográfico possui aproximadamente 20.000 fotografias, reunidas na Fototeca Sioma Breitman. Possuindo as coleções de fotografos de na cidade do século XIX e XX, disponível para pesquisa na sala do Acervo Digital.

O acervo arqueológico compreende 120.000 peças, entre fragmentos e objetos inteiros, referentes a sítios de ocupação pré-histórica e histórica do município de Porto Alegre. Trata-se de peças cerâmicas, líticas, peças em louça, em vidro, em metal, em couro e em osso².

Para divulgação do seu acervo, o Museu realiza exposições temporárias e exposições permanentes, e ainda realiza palestras, oficinas, entre outras. Oportuno mencionar que todas as atividades são programadas com antecedência e disponibilizadas em meio digital no site da instituição, pelo menos veículo é possível agendar visitas de grupos.

2.2 O contexto de desenvolvimento do projeto

O tema acessibilidade ainda é pouco discutido em nossa sociedade, visto que as leis a ele referentes datam de pouco tempo atrás. Mas, mesmo que de forma embrionária, surgem alguns projetos que tratam sobre as formas como o público deficiente pode ter acesso a locais que antes eram frequentados

² Dados obtidos em <http://museudepoa.blogspot.com.br/>. Acesso em 13 de junho de 2012.

somente por pessoas sem deficiência. No estudo de caso será analisado o Projeto de Visita Guiada – “Novas Percepções na Educação Patrimonial” ocorrido no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, em 2002. Os dados da para análise foram retirados do relatório anual da referida instituição³.

Este Projeto começou a ser elaborado no ano de 2001 sob a direção de Jane Cravo, coordenado por Maria da Graça Trajano de Cristo, e foi implementado em dezembro de 2002, sob a direção de Pedro Vargas. Esse Projeto ocorreu concomitante à exposição de longa duração intitulada “Porto Alegre: Uma história em três tempos”, que inaugurou em 1997 com apenas uma sala de exposição e aos poucos foi se expandindo para o restante do Museu. É possível verificar no Relatório Anual a inauguração das adaptações realizadas no prédio para a execução do Projeto:

“Inauguração das adaptações do Prédio e Exposições do Museu para acesso aos portadores de Necessidades Especiais, integrando o Projeto Visita Guiada – “Novas Percepções na Educação Patrimonial” Dia 19. 12. 2002 às 19h.” (Relatório anual de 2002, p.8)

Para que tais adaptações ocorressem foi necessário apoio financeiro de terceiros, como fica claro no relatório referente aos projetos e obras realizadas em 2002. O Projeto em questão, que obteve apoio financeiro da Fundação Vitae, foi um empreendimento bastante custoso devido aos recursos expográficos utilizados e as alterações realizadas no prédio⁴, como será visto logo mais:

“Projeto VISITA GUIADA “Novas Percepções na Educação Patrimonial” – Programa de apoio, financiado pela Fundação Vitae a projetos de Museus e aprovado em sua fase em 31.10.02, em resposta da Instituição. A 2º etapa do Projeto já

³ Relatório de Gestão do ano de 2001 da diretora Jane Cravo Souza: Elaboração do Projeto de Inclusão Social – VISITA GUIADA – “Novas Percepções em Educação Patrimonial”, dentro do programa de Educação Patrimonial do Museu, que atenderá aos alunos deficientes – a ser realizada no museu em 2002.” (Relatório Anual de 2001)

⁴ De acordo com a entrevista realizada com Pedro Vargas, ex diretor do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, graduado em História e Administração e realizou a Pós graduação: Museologia (especialização); Planejamento urbano e regional (mestrado).

foi elaborada e enviada em 30.12.02, aguardando aprovação final.” (Relatório Anual de 2002, p.10)

Com estes recursos recebidos, foram feitas adaptações na exposição e no prédio, como pode ser visto nas figuras 4, 5 e 6, em que as adequações realizadas foram planejadas de acordo com as necessidades dos usuários, dando-lhes autonomia para visitarem o Museu. No relatório de 2002 estão listadas todas as modificações que houve em virtude do Projeto, como pode ser visto a baixo:

“Qualificação do espaço físico do museu:

Adaptação dos espaços do Museu para dar acessibilidade a pessoas com deficiência, com a instalação da plataforma vertical, sanitário adaptado, reforma da escada interna, piso diferenciado, maquete em braille e réplicas de objetos do acervo para serem tocadas pelos deficientes visuais.” (Relatório Anual de 2002, P.14)

O prédio, no qual restou implementado o Projeto de acessibilidade, é tombado pelo município, o que de certa forma acabou dificultando a realização das adaptações necessárias para que o deficiente tivesse segurança e autonomia no ambiente, tendo em vista as leis que vedam muitas mudanças estruturais em prédios de tal natureza. Ainda, convém mencionar que para a sua concretização foram necessárias contratações de pessoas capacitadas para auxiliar nas adequações. É possível verificar no Relatório Anual de 2002 as alterações no quadro de funcionários e/ou de colaboradores para:

“Relatório de Gestão do ano de 2002 do diretor Pedro Rubens Vargas:

Contratação de professores especialistas Gilberto Machado Maia, Luciana Lunckes, Marta Fernandes e Luciane Pontes para o atendimento aos alunos das Escolas Especiais, no Projeto VISITA GUIADA – “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, no Museu Joaquim José Felizardo.

Contratação do arquiteto Jader Afonso Savi Mondo para a execução da adaptação das exposições de longa duração do Museu Joaquim Felizardo para as pessoas deficientes visuais, dentro do Projeto de Inclusão Social VISITA GUIADA – “Novas percepções na Educação Patrimonial”.

Contratação da artista plástica Magaly Amaral da Costa, para confecção de nove réplicas de objetos do acervo do museu para as exposições de longa duração do MJF, para serem

manipuladas por pessoas deficientes visuais, dentro do Projeto de Inclusão Social VISITA GUIADA – “Novas Percepções na Educação Patrimonial”. (Relatório Anual 2002, p.11)

Entre esses profissionais listados acima, destacamos a contratação de um estagiário cadeirante para a realização das mediações na exposição, sendo que este foi o primeiro cadeirante contratado pela Prefeitura de Porto Alegre. Segundo Sandra Rosa Baldin e João Antônio Pereira⁵, houve grande dificuldade para a contratação do mesmo, pois foi difícil encontrar um deficiente físico que tivesse cursando o nível superior à época.

Figura 4 - Réplica do acervo do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo



Fonte: Fotografia retirada da Monografia da Márcia Santos, Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, 2011.

⁵Artigo “Um museu vivo e para todos” de João Antonio Pereira e Sandra Rosa Baldin, Revista Porto e Vírgula, 2002.

Figura 5 - Elevador do Museu Joaquim José Felizardo



Fonte: Fotografia retirada da Monografia da Márcia Santos, Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, 2011.

Figura 6 - Maquete tátil em Braille do prédio do Museu



Fonte: Fotografia retirada da Monografia da Márcia Santos, Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, 2011.

Das adaptações realizadas em 2002, as que continuam a ser utilizadas pelo Museu até os dias atuais são: o elevador, a escada interna e o sanitário

adaptado, os recursos expográficos, como réplicas dos objetos do acervo permanecem na reserva técnica e maquete em Braille, e já está em processo de modificações, pois se encontra defasada devido às modificações que ocorrem no prédio.

2.3 Análise da ocorrência do projeto

De acordo com os Dados de Identificação, foi possível analisar os princípios que nortearam o Projeto Visita Guiada, começando pela Justificativa, na qual se relata a preocupação em romper com o isolamento do Museu em relação ao deficiente, prezando pela formação da cidadania através da educação patrimonial.

O projeto tinha como Objetivos Gerais a implantação das condições necessárias para os alunos deficientes; criação de uma demanda cultural para que o aluno deficiente fizesse parte do cotidiano da instituição; fazer com que os alunos construíssem suas memórias locais e de cidadania, propiciando a motivação e ampliação do autoconhecimento, respeito próprio e autoconfiança. Logo, os Objetivos Específicos do Projeto tinham como finalidade a aproximação dos deficientes com a instituição para que pudessem conhecer e vivenciar suas atividades; propiciar autonomia aos deficientes, dando-lhes recursos necessários para atender suas condições; conhecer a Cidade a partir das exposições permanentes e temporárias do Museu; respeitar as diferenças e dificuldades e ainda apoiar as capacidades dos deficientes. Estes são apenas alguns dos objetivos gerais e específicos que guiaram o projeto, e é possível verificar que sua principal preocupação consistia em trazer o público deficiente para dentro do Museu de forma igualitária, procurando dar as mesmas oportunidades de uma pessoa não deficiente.

Em seguida, o próximo item, Estratégias de Ação, subdivide-se em dois, em que a primeira parte define o roteiro que o mediador deveria realizar para

garantir um maior rendimento dos alunos e aproveitar melhor o tempo disponível. Veja-se o roteiro:

- “-Apresentação do projeto e dos participantes do grupo.
- Exploração dos espaços, com ênfase á percepção dos materiais arquitetônicos, estilos e informações históricas a respeito das exposições visitadas.
- Levantamento dos principais conteúdos relativos ao Museu e descrição dos elementos não disponibilizados ao toque.
- Exploração das peças expostas disponibilizadas ao toque.
- Apresentação da maquete e das reproduções do acervo para que sejam manipuladas.
- Apresentação da exposição, especialmente concebida para alunos portadores de necessidades especiais.
- Proposição de jogos produzidos especialmente para os grupos, orientados pelos professores especializados.
- Realização de atividades práticas com os grupos, explorando também o aspecto lúdico com o teatro, música e os jogos.
- Complementação das atividades com eventos culturais como palestras, seminários e oficinas.” (Dados de Identificação, 2002)

No segundo item, do título Estratégias de Ação, são descritas as quatro etapas metodológicas. A primeira fase é a observação, que tinha como objetivo a identificação do objeto junto de sua função e significado; a segunda fase é o registro, que objetiva o aprofundamento da observação e a análise crítica; a terceira fase é a exploração, que objetiva o desenvolvimento da capacidade de análise e avaliação crítica e, por fim, a quarta fase é o aprimoramento, que tem como objetivo o envolvimento afetivo, desenvolvimento da capacidade de auto expressão, apropriação, participação criativa e valorização do bem cultural.

Para melhor entender o processo da Visita Guiada foi realizada entrevista com Pedro Vargas, pessoa que vivenciou todas as etapas. Segundo este, o diferencial do Projeto eram os mediadores, pois vinham das distintas áreas: deficiência visual, motora, auditiva e mental, sendo que cada um possuía especialização em uma área das deficiências citadas, e ambos eram formados em pedagogia - educação especial. Estes eram selecionados pela coordenadora do Projeto, Maria da Graça, e esta consistia em indicação, currículo e entrevista, a qual era fundamental. Outro item essencial era a

disponibilidade de horário, já que deveriam dispor um turno por semana. Às escolas era oferecido o turno, por exemplo: “quarta à tarde: visita especial para turmas de deficiência motora”. E quando era mais de uma deficiência a ser trabalhada, era preciso ver a disponibilidade dos mediadores.

A preparação do mediador tinha duração de duas a três semanas e se dava no turno em que o mediador tinha disponibilidade. A preparação começava com uma explanação feita pelo ex-diretor, Pedro Vargas, e a coordenadora do projeto, Maria da Graça, que explicava do que consistia o trabalho, as especificidades da educação patrimonial e o perfil do Museu de Porto Alegre. Depois ouviam o mediador sobre a sua percepção, o conhecimento do público alvo e as dificuldades que eles notavam em trabalhar no ambiente museológico. Na outra semana, ouviam a história de Porto Alegre e acompanhavam uma visita monitorada a alguma escola, e então apresentavam aos funcionários do museu uma mediação, passando os funcionários pelo papel do público alvo. Logo, se ouviam opiniões de todos e se estruturava o trabalho. A visitação durava cerca de uma hora e os grupos atendidos não eram grandes, na maioria, entre cinco e quinze alunos. Seus contratos eram por um semestre e renovado por mais um.

A avaliação do Projeto se dava em conjunto com a coordenação do projeto em reuniões da equipe técnica do Museu, onde eram feitos relatos sobre o andamento do projeto. Uma vez por mês havia uma reunião geral que envolvia todos os funcionários (segurança, limpeza, estagiários etc), onde todos os projetos do museu eram avaliados por todos.⁶ De acordo com os Dados de Identificação do Projeto os mecanismos de avaliação e supervisão do projeto se davam a partir de reuniões sistemáticas dos professores com a coordenação do Projeto e através de relatórios dos professores.

Foram descritos também os Recursos Humanos, que eram compostos por quatro professores especializados, um coordenador, um supervisor e por

⁶ Idem nota 5;

entidades diversas. No mesmo título estão listados os recursos materiais usados para a realização das mediações:

- “-Mapas táteis demarcando o percurso a ser realizado;
- Programação visual com textos, etiquetas e catálogos em brille;
- Sinalização sonora fornecendo as orientações necessárias;
- Reprodução de peças do acervo para serem tocadas (bondes, maquetes e outros);
- Piso diferencial para direcionar o caminho a percorrido na exposição;
- Telas em alto relevo;
- Jogos propostos com material produzido;
- Jogos pedagógicos;
- Roupas e acessórios antigos;
- Materiais para desenho, pintura, recorte, colagem, modelagem, fotografia, gravação e outros.” (Dados de Identificação, 2002)

Foi listada a cima todas as informações descritas nos Dados de Identificação do Projeto, este documento descreve passo a passo quais os caminhos seguidos para concretização das Visitas Guiadas e de que modo eram realizadas as mesmas.

O projeto disponibilizava um folder (figura 6) que contava aos participantes um pouco da história da educação patrimonial, logo descrevia a importância da participação das pessoas com deficiência no museu e as adaptações realizadas na instituição para melhor receber os visitantes.

“CIDADE, CIDADÃOS E CIDADANIA

Como membros da comunidade, as PPDs têm o direito garantido de pleno acesso esse conhecimento, pela eliminação de barreiras físicas e instrumentais que possam, de alguma forma, deixá-las à margem do usufruto dos bens culturais disponibilizados.

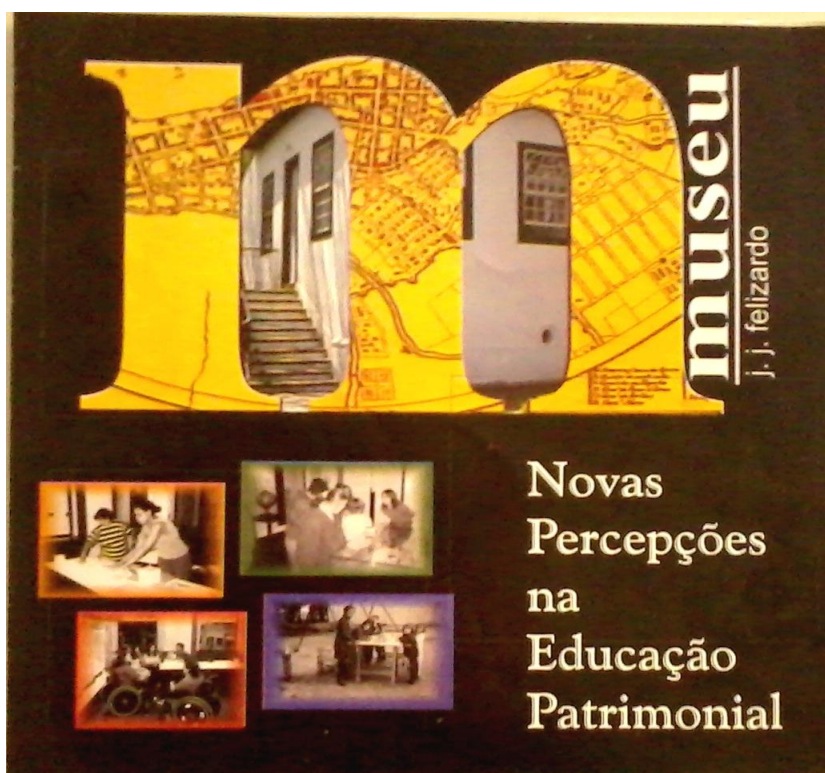
Com a execução do projeto “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, o Museu Joaquim José Felizardo desponta como o primeiro museu brasileiro a adequar-se plenamente para receber PPDs em quatro campos: visual, auditivo, mental e motor.

A instalação de equipamentos facilitadores de deslocamento e orientação, para pessoas com limitações motoras e visuais, e a

contratação de pessoal especializado para atender outras, com limitações auditivas e mentais, efetivamente abre as portas do Museu para todos conheçam e apreciem o patrimônio social ali abrigado.” (Folder do Projeto Visita Guiada – “Novas percepções na Educação Patrimonial”, 2002)

Foi possível relatar a preocupação da instituição com os direitos que o deficiente tem quanto ao acesso à cultura. O folder também deixa claro que o Museu acreditava ser o primeiro Museu brasileiro a se adequar completamente para receber pessoas com deficiência, visto que em 2002, o tema já havia se propagado trabalhos acadêmicos como a Dissertação da Amanda Tojal, “Museu de Arte e Público Especial” ocorrido em 1999 onde ela trabalha com Projeto “Museu e Público Especial” implantado pelo Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo no ano de 1991. Entretanto acredito não ser o primeiro a se adequar completamente no Brasil, mas apenas no Rio Grande do Sul.

Figura 6: Folder do Projeto Visita Guiada – “Novas percepções na Educação Patrimonial”.



Fonte: Fotografia retirada da Monografia da Márcia Santos, Acessibilidade em Museus: O caso do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, 2011.

A partir do Projeto de Visita Guiada foi escrito um artigo para a Revista Porto e Vírgula, em 2002, pelos funcionários do Museu, Sandra Rosa Baldin e João Antônio Pereira, onde contam a história do Solar Lopo Gonçalves e da criação do Museu, logo esclarecem o Projeto Visita Guiada dando ênfase às obras realizadas para receber os deficientes e a importância de que os mesmos sintam-se como parte do Museu.

2.4 Principais barreiras e obstáculos

Segundo Sarraf, para que o museu seja acessível a todas as pessoas ele deve estar nos seguintes parâmetros:

“acessibilidade em museus significa que as exposições, espaços de convivência, serviços de informação, programas de formação e todos os demais serviços básicos e especiais oferecidos pelos equipamentos culturais devem estar ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo a autonomia dos usuários. Os museus para serem acessíveis, portanto, precisam que seus serviços estejam adequados para serem alcançados, acionados, utilizados e vivenciados por qualquer pessoa, independente de sua condição física ou comunicacional.” (Sarraf, 2008, p. 38)

A partir dos critérios descritos acima foram analisadas as principais barreiras e obstáculos contidos na exposição e para medirmos se a exposição alcançou seu objetivo.

Para avaliarmos a exposição foram analisados dados de visita e como não há disponíveis os relatórios dos professores, nem as atas de reuniões sobre avaliação das mediações, as fontes utilizadas são as orais, como a entrevista com Pedro Vargas que participou de todo processo.

Segundo Pedro Vargas o projeto se esgotou entre o primeiro e segundo ano, pois o seu principal público, as escolas, já haviam visitado a exposição e não voltariam lá para visitar a mesma exposição. E para que o projeto pudesse ter continuidade seriam fundamentais maiores recursos financeiros para a

reformulação da exposição, que necessita grande quantia de dinheiro, pois os recursos utilizados tem um custo alto. Outro elemento que deveria ter sido pensado de forma mais cautelosa, segundo Pedro Vargas, era o transporte, pois muitas pessoas não tem como chegar até o local, o que impossibilitava a visita de alguns grupos.

Segundo o Relatório Anual do Museu, o Projeto teve um número bastante baixo de visitantes comparado com o número de visita de do Museu, como pode ser visto logo abaixo:

“Monitorias a Pessoas de Necessidades Especiais - Integrando o Projeto VISITA GUIADA – “Novas Percepções na Educação Patrimonial” foram realizadas cinco edições, atingindo um público de 103 participantes.

Museu Joaquim José Felizardo: Atingiu um público de 23.903 visitantes, sendo 11.255 visitas espontâneas às exposições temporárias, permanente, itinerantes e virtual e 12.648 participantes dos projetos “Aula no Museu” e “Noite no Museu” e “Visitas Monitoradas”.” (Relatório Anual de 2002, p.12 e p.18).

Por ser um Projeto inovador no Estado e que dispunha de tamanha estrutura recebeu apenas 103 visitantes, número considerado baixo comparado ao número de total de visitantes. É difícil afirmar o motivo pelo qual não houve maior número de visitantes, a causa pode ser à falta de transporte, como foi relatado pelo entrevistado, já que o local onde está localizado o Museu é de difícil acesso.

Outro ponto a ser analisado na exposição foi falta de verbas, como relata Pedro Vargas, pois mesmo com o financiamento da Fundação Vitae, a exposição necessitava de uma renovação, e como toda alteração dispõe de um alto custo financeiro, o Museu não conseguiu arcar com as despesas, ocorrentes, fazendo com que as escolas que já haviam visitado a exposição não o fizessem novamente.⁷

Segundo Santos (2011, p.34) “Para a divulgação do mesmo foram realizadas reuniões com pessoas com deficiência e entrevistas à imprensa,

⁷ Idem nota 5.

com o objetivo de trazer o público alvo para o Museu.” O que nos faz pensar que houve uma boa divulgação do Projeto, e o motivo pelo qual não houve maior visitação foi o difícil acesso ao Museu.

Quando perguntado a Pedro Vargas sobre algo que ele faria diferente se a exposição fosse hoje, a resposta obtida indica que o mesmo apostaria na preparação de toda a equipe. Salientou ele que todos os envolvidos são importantes, por exemplo: o porteiro, que vai ser a pessoa que vai recepcionar o visitante ao museu, se este não souber como trabalhar com o público deficiente, não conhecer as suas necessidades e não souber como agir diante dessas, passará a ser a primeira barreira com a qual o deficiente se defrontará, possivelmente seguida de outras. Portanto, os recursos humanos envolvidos são fundamentais.

Considerações Finais

O presente trabalho teve como principal objetivo a análise do Projeto Visita Guiada – “Novas Percepções na Educação Patrimonial” que ocorreu em 2002, época em que o tema acessibilidade ainda era pouco discutido, como pode ser visto no primeiro capítulo, onde são apresentadas e estudadas as principais Leis, Decretos e Normas brasileiras na legislação federal. Ressalta-se que o ano de publicação da última Lei (10.098) referente ao tema, ocorreu em 2000. Assim, levando em consideração que a Lei teria cinco anos para entrar em vigor a partir da data de sua publicação, a proposta levada a cabo pelo Museu antecedeu a obrigatoriedade imposta pela Lei.

Portanto, a singularidade deste projeto é que o mesmo antecedeu a vigência Lei nº 10.098 de 2000, que dispõe sobre as prioridades das pessoas com deficiência, tornando a obrigatoriedade de atendimento nos órgãos públicos com atenção para os procedimentos a serem estabelecidos. Portanto,

a direção do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, entendeu, antecipadamente, a importância de se estabelecer ações inclusivas e propôs e efetivou uma ação pioneira no Estado, como foi esclarecido nas entrevistas realizadas⁸. Concluiu-se, devido a essa iniciativa ter sido inovadora no Estado, que o Projeto serviu de modelo para outras instituições pensarem meios de trazer para o Museu pessoas que antes não tinham acesso a estes locais.

Concluiu-se que pela primeira vez no Rio Grande do Sul, foi executado um projeto de acessibilidade em museu. Para o Estado e também para o país foi um fato de extrema importância. Não se encontrou referência a outros projetos similares em outras instituições. Entretanto é possível afirmar que o Projeto cumpriu seu papel social, visto que foi a primeira ação que oportunizou, no Rio Grande do Sul, que os deficientes pudessem ter acesso ao Museu e às informações contidas nele, em consonância com a de públicos não deficientes.

Do ponto de vista da Instituição, vê-se o resultado deste projeto positivamente. Não foi um projeto isolado e estéril. Ele teve continuação, ou ao menos, deixou esta experiência como possibilidade futura. É assim que se interpreta a exposição que está ocorrendo agora “O Solar que virou Museu: memórias e histórias”, que conta com transporte público acessível que passa em frente ao Museu. Desta forma, uma década após, este que era um problema enfrentado no projeto em análise, resolveu-se. Da mesma forma, esta exposição também conta com o primeiro áudio guia do Rio Grande do Sul. Estas são apenas algumas alterações ocorridas na exposição, ambas advindas do projeto em análise. Entende-se que este serviu como parâmetro para reformulação no Museu.

Com a análise dos documentos pode-se dizer que acessibilidade física não foi a sua única preocupação, o Museu teve grande preocupação em romper com o distanciamento das pessoas com deficiência, trazendo-as para dentro da instituição, buscando oportunizar que pudessem se apropriar e valorizar os bens culturais da Cidade de Porto Alegre.

⁸ Idem nota 5.

Com a pesquisa realizada foi possível constatar que o Museu de Porto Alegre possui propostas acessíveis, as quais estão se aprimorando ao longo do tempo, com discussões, palestras entre outras. Seria, neste momento, improvável afirmar que o Museu de Porto Alegre é um museu acessível. Mas é importante dizer que este está caminhando para se tornar assim, que está se aperfeiçoando, de acordo com as tecnologias disponíveis.

Referencia bibliográfica:

SANTOS, Márcia Beatriz dos. **Acessibilidade em Museus: Caso do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo**. Monografia (Especialista em Patrimônio Cultural e Identidade), Universidade Luterana do Brasil Canoas, 2011.

SARRAF, Viviane Panelli. **Reabilitação do Museu: Políticas de Inclusão Cultural por meio da Acessibilidade**. Dissertação (Mestre em Ciência da Informação), Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 2008.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. **Políticas Culturais de Inclusão de Públicos Especiais em Museus**. Tese (Doutor em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 2007.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. **Museu de Arte e Público Especial**. Dissertação (Mestre em Artes) - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 1999.

Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais. Conferencia Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Espanha, 1994.

Associação Brasileira de Normas Técnicas, **ABNT NBR 9050**, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004

Relatório Azul 2000/2001, Garantias e Violações dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 2000.

Turismo e acessibilidade: manual de orientações / Ministério do Turismo, Coordenação - Geral de Segmentação. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2006

Museologia, **Roteiros Práticos 8, Acessibilidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paul, 2005

BALDIN, Sandra Rosa; PEREIRA, João Antônio Pereira. **Revista Porto e Vírgula**, Porto Alegre, p. 18 – 20, 2002.

Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo. Disponível em <http://museudepoa.blogspot.com.br/>. Acesso em 13 de junho de 2012.

Resultados do Censo 2010 feito pelo IBGE sobre pessoas com deficiência. Disponível em <http://www.deficientefisico.com/resultados-do-censo-2010-feito-pelo-ibge-sobre-pessoas-com-deficiencia/>. Acessado em 13 de junho de 2012.

LEI Nº 7.405, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Fontes Documentais:

Dados de Identificação Projeto Visita Guiada “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, 2002.

Relatório de documentos sobre acessibilidade.

Relatório Anual, 2002.

Folder do Projeto Visita Guiada “Novas Percepções na Educação Patrimonial”, 2002.

Folder da Exposição “O Solar que virou Museu: memória e histórias”, 2011.

Fontes orais:

Entrevista realizada com Márcia Beatriz Santos no dia 5 de junho de 20012

Entrevistas realizadas com Pedro Rubens Vargas em 22 de setembro 2011 e 28 de maio de 2012.